

Itaquaquecetuba, 14 de junho de 2022.

Ofício nº 223/SMG/2022

Ref.: Ofício nº 85/SEMSU/2021

CORRESPONDÊNCIA
N.º <u>102 / 2022</u>
RECEBI EM <u>05/06/2022</u>

Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, venho por meio deste, encaminhar ofício nº 85/SEMSU/2021, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana (em anexo) em resposta a Indicação de nº 191/2022.

Na certeza de atenção de Vossa Excelência apresentamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Elza Yuko Nishio
Oficial Administrativo

Elza
14/06/2022


Marcelo Barbosa da Silva
Secretário Municipal de Governo

Exmo. Senhor
DAVID RIBEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba.



**PREFEITURA DE
ITAQUAQUETUBA**
RECONSTRUÇÃO DA NOSSA CIDADE. AMOR POR NOSSA GENTE.

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Avenida Uberaba, 83 – Vl. Virgínia Telefone: 4753-1108/1421

OFÍCIO Nº 85/SEMSU/2022

À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

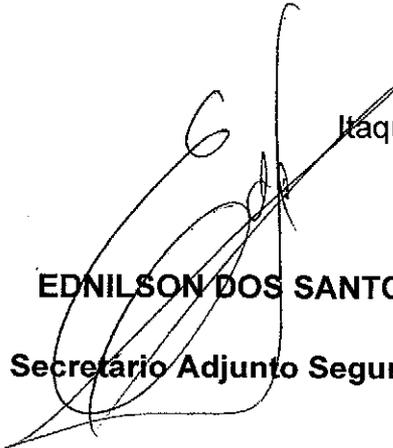
**REFERÊNCIA: INDICAÇÃO Nº 191/2022 – VEREADOR LUIZ CARLOS DE PAULA
COUTINHO**

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste responder ao conteúdo do OFÍCIO Nº 42/SMG/2022, cujo teor diz respeito à Indicação em referência, que em síntese pede para que seja criada uma Linha de transmissão contendo os telefones dos moradores que residem em áreas de risco que de imediato sejam avisados sobre possíveis riscos.

Cumpre esclarecer que o nosso pessoal da Defesa Civil, através do Coordenador Anderson, tem um mapeamento circunstancial das áreas de alagamento do município. Entretanto, será ratificado junto a eles, sobre esse ponto citado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador, onde daremos atenção especial ao que foi solicitado e posterior retorno ao que foi pleiteado.

Sem mais para o momento, reitero os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Itaquaquetuba, 11 de março de 2022


EDNILSON DOS SANTOS
Secretário Adjunto Segurança

Exmo. Senhor

Marcelo Barbosa da Silva

Secretário Municipal de Governo

Jessica Araujo dos Santos

Recebi em ____/____/____

às ____:____